ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 011/2018

Aos 20 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA**, localizada na Rod BR-158, de BR-392 a BR-287, nº160, Bairro Cerrito, Santa Maria - RS, CEP: 97.060-090, inscrita no CNPJ8: 21.097.192, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 011/2018** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**			
	276ml a 300ml	**301ml a 355ml**	**500ml a 550ml**	**751ml a 1000ml**
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER			12,89	
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA			12,89	16,98
MARIA SANTA APA			12,89	19,31
MARIA SANTA DOUBLE RED			14,57	
MARIA SANTA WHITE IPA			12,89	18,74
MARIA SANTA WITBIER			12,89	18,74
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT	19,43			
MARIA SANTA SUMMER ALE			12,89	18,74
MARIA SANTA APA		6,71		
MARIA SANTA PILSEN		6,54	11,43	16,48

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER	18,27
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA	18,27
MARIA SANTA APA	18,27
MARIA SANTA DOUBLE RED	20,34
MARIA SANTA PILSEN	16,34
MARIA SANTA SUMMER ALE	17,73
MARIA SANTA WHITE IPA	18,27
MARIA SANTA WITBIER	17,73
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT	20,34

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 03897.17789.06355.18403-33835.57095.53926.39566
CRC: 28.8311.5454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 03897.17789.06355.18403-33835.57095.53926.39566
CRC: 28.8311.5454

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 011.2018 - MARIA SANTA_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Vinicius Strazzabosco Roveda	22/11/2019 10:24:07 GMT-03:00	80919162053	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/11/2019 08:48:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 03897.17789.06355.18403-33835.57095.53926.39566 e CRC 28.8311.5454
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.